



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 538 - Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 211/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCIENE ARAÚJO DE DEUS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 08/05/2023 até 07/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUCIENE ARAÚJO DE DEUS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 212/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSANE APARECIDA SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 08/05/2023 a 07/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.002 – PROJETO 2.180 – FICHA 233 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROSANE APARECIDA SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 213/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JUCIMARA MENDES MATHIAS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 08/05/2023 até 07/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JUCIMARA MENDES MATHIAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 214/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: POLIANA CAETANO DE SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 08/05/2023 até 07/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 08/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

POLIANA CAETANO DE SOUZA

Cozinheira

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 215/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: IASCARA NICHOLLI ANGERAME BASSO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de ENFERMEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 6.698,85 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 08/05/2023 até 07/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 08/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

IASCARA NICHOLLI ANGERAME BASSO
ENFERMEIRA
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 216/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NUBERLANDIA DO SOCORRO MORAES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de VIGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 08/05/2023 a 07/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.002 – PROJETO 2.180 – FICHA 233 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NUBERLANDIA DO SOCORRO MORAES
VIGIA
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 217/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: OSEANE DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de VIGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 08/05/2023 a 07/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.002 – PROJETO 2.180 – FICHA 233 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO.

DATA DO CONTRATO: 08/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

OSEANE DA SILVA
VIGIA
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 218/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de INSPETOR DE ALUNOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 09/05/2023 a 08/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 09/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS
INSPETOR DE ALUNOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 035/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 218/23 celebrado em 09 de maio de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS.**

DATA DA RESCISÃO: 10/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 218/2023.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 036/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 215/23 celebrado em 08 de maio de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª IASCARA NICHOLLI ANGERAME BASSO**

DATA DA RESCISÃO: 11/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 215/2023.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 447/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Tais Adriana Claro, matrícula nº 2397-1, do cargo de Gerente de Área de Gestão Farmacêutica, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 12 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 012/2023

1. Do Local e Data:**Local:** Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.**Data:** 15 e 16 de maio de 2023.**Horário:** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.**2. Dos documentos**

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Sálario (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: **1**(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

774347	ALLANA MARIA DE GOES LIMA	35,00	177
--------	---------------------------	-------	-----

Eu, _____ RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ endereço: _____

_____, CEP: _____,

cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de _____ de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO

que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de de 2023.

Assinatura

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 057/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA IMPRENSA NACIONAL.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é “publicar, preservar e divulgar os atos oficiais da administração pública federal”, conforme o inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto nº 11.144, de 21 de julho de 2022, e em cumprimento ao inciso I do artigo 21, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DO OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 29.190,00(vinte e nove mil cento e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2023, à conta da seguinte classificação:

Centro de custo	13 401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional	04.122.0003.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Catec. Econ.	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	78	
Fonte de Recurso	50000	

DATA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO E RICARDO LIMA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 056/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria, e na Lei nº 8.958/94 e suas respectivas alterações.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	301 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade	020301
Funcional	04.122.0003.2178.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	62
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 24 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas no presente certame, nas seguintes condições.

DO RESULTADO:

Foram APROVADAS as amostras apresentadas:

- Empresa **MC ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.842.015/0001-81, aprovadas as amostras do lote/item 45.
- Empresa **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.572.454/0001-51, aprovadas as amostras do lote/item 128.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de maio de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 2/2023

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Proposta de Menor Preço Por Item” relativo ao Processo nº 9/2023, conforme segue:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2/2023.

OBJETO: Contratação por 12 meses de empresa para locação de impressoras tipo multifuncionais e scanners, visando o atendimento à Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, não contendo peças remanufaturadas, recondicionadas ou fora da linha de produção; com manutenção corretiva com assistência técnica on-site, com reposição de partes e peças,

fornecimento de material de consumo de primeiro uso, exceto papel, para os equipamentos de impressão do órgão incluindo treinamento aos usuários da solução.

JUSTIFICATIVA: É imprescindível aos serviços de reprodução e impressão de documentos, necessários à realização das atividades das áreas administrativas e legislativas, bem como, a necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos e inclusão de ferramentas que proporcionarão economia e uma gestão eficaz a ser empreendida nos recursos disponíveis para a composição de reprodução de documentos impressos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às **08 horas e 30 minutos (oito horas e trinta minutos)**, do **dia 25/05/2023**, no plenário da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br e em nosso site: <https://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br/edital>

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de maio de 2023

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR
PREGOEIRO

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 14, de 16 de fevereiro de 2022, com o fim de readequar os percentuais concedidos a determinados servidores designados para o exercício de funções de confiança e para a participação em comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando que os percentuais inicialmente concedidos aos ocupantes de algumas funções de confiança e servidores envolvidos em encargos para além das atribuições do seu respectivo cargo se mostram aquém da responsabilidade e do esforço exigidos, o que foi possível averiguar somente após o efetivo exercício de tais misteres no âmbito desta Administração;

Considerando, igualmente, a necessidade de reforçar a retribuição pela participação de alguns servidores que acumulam funções em razão de problemas na estrutura e distribuição dos cargos e funções deste órgão; e

Considerando que uma das diretrizes básicas do Plano de Cargos e Vencimentos é a valorização do servidor público pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho, nos termos do art. 1º, inc. III, da Lei nº 1.123/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 1º da Portaria nº 14, de 16 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Conceder adicional legislativo ao servidor Cacildo Pedro Camargo, em razão do auxílio às atividades relacionadas ao processo legislativo, conforme disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento-base do cargo por ele ocupado.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 1º de maio de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 12 de maio de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor **CLAUDEMIR COUTO**, CNPJ 48.635.850/0001-92, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço lavagem e higienização para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor R\$ 2.680,00 (dois mil seiscientos e oitenta reais) conforme o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de maio de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 81, de 23 de outubro de 2019, com o fim de readequar os percentuais concedido a servidor designado para o exercício de encargos além dos de seu cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando que os percentuais inicialmente concedidos aos ocupantes de algumas funções de confiança e servidores envolvidos em encargos para além das atribuições do seu respectivo cargo se mostram aquém da responsabilidade e do esforço exigidos, o que foi possível averiguar somente após o efetivo exercício de tais misteres no âmbito desta Administração;

Considerando, igualmente, a necessidade de reforçar a retribuição pela participação de alguns servidores que acumulam funções em razão de problemas na estrutura e distribuição dos cargos e funções deste órgão; e

Considerando que uma das diretrizes básicas do Plano de Cargos e Vencimentos é a valorização do servidor público pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho, nos termos do art. 1º, inc. III, da Lei nº 1.123/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 81, de 23 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder gratificação por encargo conforme Art. 23 da Lei Municipal 1.123 à funcionária Giselle Patrícia Melão Dias, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista - Símbolo STOCR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR, em razão do exercício de atividades extras ao seu cargo.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 1º de maio de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 10 de maio de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria

10/05/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.482.180,24
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.280,01
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.558.612,69
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.650.140,88
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	908.338,12
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.206.020,75
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,30
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	841.509,17
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.025.393,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.083.429,89
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	542.316,79

B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.790.765,41
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.110.954,02
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	94.317,54
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	316.185,33
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	841.254,31
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	218,08
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.207.103,72
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.895.758,57
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.074.921,21
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.101.633,94
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.526,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.062.415,76
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.733,27
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.139.110,54
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	75.835,77
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.010.803,60
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	43.737,74
TOTAL		98.139.431,67
EDUCAÇÃO		
C.E.F. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	507.699,92
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	535,22

B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.509,09
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,26
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,66
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	208.328,52
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	286.338,74
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.158,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,68
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.373,50
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.855,83
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	393,14
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.368,26
TOTAL		1.084.603,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	193.249,93
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.964.471,36
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,10
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.026,31
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	188,02
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,71
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	137,69
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.805,87
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	72,46
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	215,14
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	140.297,07
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,79
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	736.821,03
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.239.638,82
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	3.461,13
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.164,80
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	497.873,07
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.259.424,39
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.720.977,39
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.853.884,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	58.038,25
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	102.419,18
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	139.888,37
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	60.359,76
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.478,39
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.556,27
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	41.235,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.130,14
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.954,48
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	97.881,48
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	210.186,92
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		892.128,32
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.412.067,28
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.221,58
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		387.194,51
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.736,24
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		789.170,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		7.320,21
TOTAL		3.652.710,34

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

MAIO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA FERIADO
2	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
4	QUINTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
5	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
6	SÁBADO ENIO COLETE
7	DOMINGO ENIO COLETE
8	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
10	QUARTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO ILSÓN GARCIA DE MOURA
14	DOMINGO ILSÓN GARCIA DE MOURA
15	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
16	TERÇA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
17	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
20	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
23	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
26	SEXTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h

Maio 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO